



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Capão da Canoa- RS

### RESOLUÇÃO CMAS Nº 004, DE 10 DE MAIO DE 2021.

Aprecia e Aprova a renovação da Parceria com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil no Município de Capão da Canoa para a oferta de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em medidas protetivas com previsão orçamentária de R\$ 1.805.033,16 (hum milhão, oitocentos e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).

A conselheira Presidente Neide Oliveira de Lara, usando das atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 3.199, de 22 de dezembro 2016, que dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social do Município de Capão da Canoa e Regimento Interno do Conselho Municipal de Assistência, tendo em vista a impossibilidade de convocação presencial do colegiado pelas medidas restritivas ao contágio do corona vírus.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Apreciar e Aprovar a renovação da Parceria com a OSC Aldeias Infantis SOS Brasil no Município de Capão da Canoa, para a oferta de serviço de acolhimento de crianças e adolescentes em medidas protetivas com previsão orçamentária de R\$ R\$ 1.805.033,16 (hum milhão, oitocentos e cinco mil, trinta e três reais e dezesseis centavos).

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

  
NEIDE OLIVEIRA DE LARA  
CONSELHEIRA PRESIDENTE